



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Nº 08/2022 CARTA CONVITE 01/2022

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **GEDER FOLLMER**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 001.355.380-17, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - com sede na Rodovia BR 470, 795, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP Nº 99740-000, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de Material Ambulatorial, para a Unidade Básica de Saúde, conforme Anexo I, deste Edital - Objeto da Licitação, Carta Convite nº 001/2022. A Vigência do Presente Contrato será durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, após assinatura do contrato. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 8.182,32 (oito mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Empresa: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	2,00	CX	Abocath nº 20, cx c/ 50 und	36,00	72,00
4	20,00	CX	Abocath nº 22, cx c/ 50 und	36,00	720,00
8	30,00	CX	Agulha descartável 40 x 12, cx c/ 100 und	9,00	270,00
9	30,00	CX	Agulha descartável 25 x 0,70 mm cx c 100 und	8,00	240,00
27	1.500,00	UN	Equipo p/ macrogotas	1,00	1.500,00
30	200,00	UN	Espéculo vaginal, tam. P	0,90	180,00
31	200,00	UN	Espéculo vaginal, tam. M	0,95	190,00
70	250,00	AMP	Betametasona 5mg + 2mg/ml IM (Beta trinta)	3,65	912,50
73	50,00	AMP	Benzetacil 1.200.000	7,20	360,00
78	50,00	AMP	Ceftriaxona 1G IM/EV	7,45	372,50
83	250,00	AMP	Dexacitoneurin (Fosfato de Dexametasona 4mg + Cianocobalamina 5.000mcg + Piridoxina 100mg + Tiamina 100mg) IM	10,00	2.500,00
86	300,00	AMP	Dramin B6 DL EV	2,618	785,40
92	24,00	FR	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE	3,33	79,92
Total dos Produtos					8.182,32



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 001/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2034 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 33903036000000 – Material Hospitalar.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício
Tio Hugo/RS

Tio Hugo-RS, 31 de janeiro de 2022.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

CENTERMEDI COM. DE PROD.
HOSPITALARES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: